



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 2.081 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Valmir Miranda Vitorino” a Praça Pública, no bairro Esperança da Comunidade, neste Município.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominado “**VALMIR MIRANDA VITORINO**” (Professor de Educação Física, Jornalista e Radialista), a Praça Pública, no bairro Esperança da Comunidade, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação da placa indicativa da referida denominação.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município